



Tipo		Resolução		Código	
				RE- 3.771_20	
Título: Autorização de funcionamento do Curso Técnico					
Sistema Integrado			Entidade		
Diretoria Regional			SENAI		

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- a deliberação na reunião realizada em 23 de julho de 2020, pela aprovação da Proposição nº 1942/20,

**RESOLVE:**

- a) autorizar, a partir de julho 2020, o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, a ser desenvolvido pelo SENAI Juazeiro, situado na Avenida Adolfo Viana S/N Centro, Juazeiro, BA; e
- b) aprovar o Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com carga horária total de 1000 horas, com a seguinte possibilidade de saída intermediária no percurso formativo para Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Recursos Humanos (670h), conforme Matriz Curricular apresentada.

Salvador, 28 de julho de 2020.

  
**Antonio Ricardo Alvarez Alban**  
**Presidente do Conselho Regional**